

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7657

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 37630/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 655.424,80 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
3584/2025	R. A. B. SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.600,00
4926/2025	FADINI SOLUÇÕES LTDA ME	7.800,00
4927/2025	FADINI SOLUÇÕES LTDA ME	19.800,00
5327/2025	MW NEGÓCIOS LTDA	151.690,00
5489/2025	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.850,00
5493/2025	G R COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA	1.069,50
6773/2025	J G DISTRIBUIDORA LTDA	43.082,50
6795/2025	EURO MAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	925,00
6813/2025	MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA	110.625,00
8549/2025	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO LTDA	203.480,00
8560/2025	CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	1.202,00
13301/2025	PRIMER SOLUÇÕES LTDA	21.735,00
15825/2025	FADINI SOLUÇÕES LTDA ME	5.460,00
17722/2025	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	26.040,00
17776/2025	SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	33.048,30
19910/2025	PRIMER SOLUÇÕES LTDA	11.137,50
19911/2025	PRIMER SOLUÇÕES LTDA	11.880,00
Soma		R\$ 655.424,80

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.641

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64710/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Suplente **HEITOR DOS SANTOS RIBEIRO** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição à Conselheira Titular **ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, *no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2026*, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037642/2026-26 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

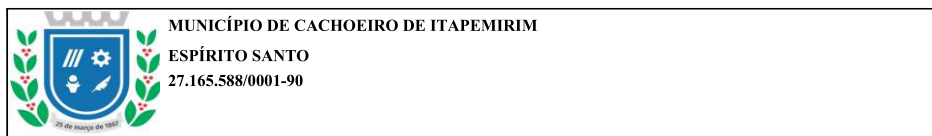
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 287.598,88 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais, Oitenta e Oito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037642/2026-26 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
150000000001	33903999000	0,00	82.780,00
250000000001	33903999000	0,00	3.800,00
Total por Ação		0,00	86.580,00
Total por Unidade		0,00	86.580,00
Total por Órgão		0,00	86.580,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903999000	82.780,00	0,00
250000000001	33903699000	3.800,00	0,00
Total por Ação		86.580,00	0,00
Total por Unidade		86.580,00	0,00
Total por Órgão		86.580,00	0,00
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
175900000006	33903024000	26.000,00	0,00
175900000006	33903042000	700,00	0,00
175900000006	33903623000	0,00	700,00
175900000006	33903910000	0,00	26.000,00
Total por Ação		26.700,00	26.700,00
Total por Unidade		26.700,00	26.700,00
Total por Órgão		26.700,00	26.700,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
170500000000	44905191000	0,00	74.318,88
175000000000	44905191000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	174.318,88
AÇÃO:2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
170500000000	33903916000	74.318,88	0,00
175000000000	33903916000	100.000,00	0,00
Total por Ação		174.318,88	0,00
Total por Unidade		174.318,88	174.318,88
Total por Órgão		174.318,88	174.318,88
Total da Movimentação		287.598,88	287.598,88

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037643/2026-26 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

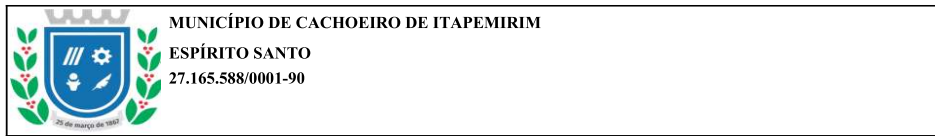
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.130.175,68 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais, Sessenta e Oito Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037643/2026-26 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
256900002003	33903916000	1.049.175,68	0,00
Total por Ação		1.049.175,68	0,00
Total por Unidade		1.049.175,68	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.163 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
257100001709	33903014000	81.000,00	0,00
Total por Ação		81.000,00	0,00
Total por Unidade		81.000,00	0,00
Total por Órgão		1.130.175,68	0,00
Total da Movimentação		1.130.175,68	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037644/2026-26 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

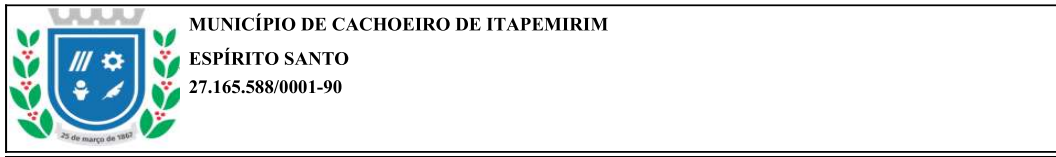
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.363.611,82 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais, Oitenta e Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037644/2026-26 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154200300000	44905205000	1.363.611,82	0,00
Total por Ação		1.363.611,82	0,00
Total por Unidade		1.363.611,82	0,00
Total por Órgão		1.363.611,82	0,00
Total da Movimentação		1.363.611,82	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.645

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, do cargo de **Secretário Municipal de Gestão Especial, Padrão AP**, a partir de 01 de setembro de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.646

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde, Padrão AP**, a partir de 01 de setembro de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Fica cessada, a partir de 01 de setembro de 2026, a condição de interinidade em que o Sr. Vilson Carlos Gomes Coelho respondia pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme designação constante do Decreto nº 36.940/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037647/2026-26 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

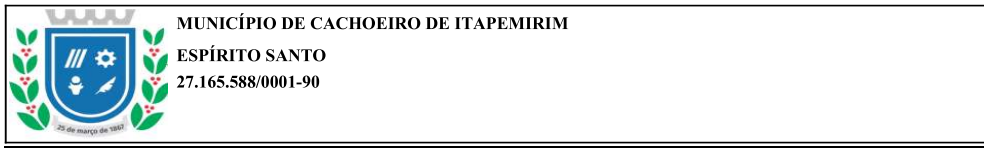
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037647/2026-26 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.053 - SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
150000150000	33903999000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	5.000,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33904710000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	0,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação		5.000,00	5.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037648/2026-26 de agosto de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037648/2026-26 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33933950000	1.000.000,00	0,00
Total por Ação		1.000.000,00	0,00
Total por Unidade		1.000.000,00	0,00
Total por Órgão		1.000.000,00	0,00
Total da Movimentação		1.000.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO N° 37.649

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 64553/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto n° 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SEMESP N° 013/2026
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Gestor: Rodolpho Silva Maia
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral"
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0001814/2026-26 de agosto de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/08/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria Nº 0001814/2026-26 de agosto de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.141 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE ARBORIZAÇÃO URBANA E ÁREAS VERDES			
175900000006	33903042000	0,00	50,00
175900000006	33903044000	50,00	0,00
Total por Ação		50,00	50,00
Total por Unidade		50,00	50,00
Total por Órgão		50,00	50,00
Total da Movimentação		50,00	50,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.787/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.787/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
CLEONICE DE FATIMA DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	13/08/2026	62535/2026
DAIANA AMELIA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	05 DIAS	10/08/2026	62172/2026
ELAINE DE AQUINO	ENFERMEIRO	SEMUS	02 DIAS	18/08/2026	63691/2026
ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	12/08/2026	62184/2026
FABIO MELO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	15 DIAS	19/08/2026	63770/2026
GESSICA GONCALVES FONSECA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	18/08/2026	63567/2026
IARA GARCIA FERREIRA XAVIER	AJUDANTE GERAL	SEME	03 DIAS	11/08/2026	62185/2026
ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01 DIA	18/08/2026	63693/2026
JOANA D ARC ARAUJO DOS SANTOS	PROF PEB D	SEME	01 DIA	19/08/2026	63647/2026
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	PROF PEB B P	SEME	01 DIA 02 DIAS	13/08/2026 13/08/2026	62533/2026 62532/2026
JULIANA MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMAD	03 DIAS	19/08/2026	63769/2026
KATIA LIMA MATIELO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	12/08/2026	62536/2026
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	19/08/2026	63784/2026
LARISSA CASTILHO CORDEIRO	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	10/08/2026	62183/2026
LEONARDO SILVEIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	05 DIAS	17/08/2026	63692/2026
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	PROF PEB D	SEME	03 DIAS	18/08/2026	63652/2026
MARCELA BRUNHARA LEMOS	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	11/08/2026	62171/2026
MARIA EDUARDA PONCIO SOARES	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	13/08/2026	62539/2026
NEIMAR DA SILVA SOUZA SANTOS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	18/08/2026	63542/2026
ROSANGELA ANDRADE DIAS RAMOS	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	11/08/2026	62371/2026
ROSILENE DESTEFANI GOMES	PROF PEB A	SEME	05 DIAS 01 DIA	10/08/2026 19/08/2026	63564/2026 63563/2026
SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	13/08/2026	62538/2026
VANDA DE FATIMA DA SILVA INACIO	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	16/08/2026	63184/2026
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	01 DIA	18/08/2026	63566/2026
VIVIANE MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	04 DIAS 01 DIA	11/08/2026 10/08/2026	62169/2026 62170/2026
VIVIANE MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	07 DIAS	18/08/2026	62926/2026
WALQUIRIA DE SOUZA SUETH	PROF PEB A	SEME	01 DIA	14/08/2026	62534/2026



PORTARIA Nº 1.794/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **50469/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **LUCIANO ROCHA FABRIS**, Agente Administrativo, lotado na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01 de julho de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Tornar sem efeito a licença para tratamento de saúde concedida ao referido servidor através da **Portaria nº 1.593/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.796/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
CHEILA MARCIA LOURENCO CASTELO HENRIQUES	PROF PEB B	SEME	30 DIAS	11/08/2026	61966/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 90(noventa) dias, a partir de **10 de setembro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 24 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.798/2026

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **63492/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
04102409	Gutemberg Santos da Fraga	10/1/2024	Conselheiro Tutelar	Eleito	SEMDES	01/09/2026 a 30/09/2026	01/12/2026 a 30/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.801/2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
BETANIA ALVES MEDEIROS	PROFESSOR PEB C	SEME	05 DIAS	27/07/2026	61986/2026
FLAVIO LEAL FERNANDES	PROFESSOR PEB C	SEME	07 DIAS	14/08/2026	62191/2026
LUCIANO GALACIO DA FONSECA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	04 DIAS	11/08/2026	62190/2026
TANIA FATIMA COSTA VENTURI	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	13/08/2026	62198/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.802/2026

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
GUILHERME ELIZEU DALFIOR	1/10/2025	Gerente de Mobilidade Urbana	Comissionado	SEMDURB	2025/2026	14/10/2026 a 28/10/2026 e 04/01/2026 a 18/01/2026	62047/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.811/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o
afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, tendo em
vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com
base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA	SEMUS	02/04/2025, 14/05/2025, 21/05/2025 e 19/08/2026	4290/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.812/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS
ANACLETO SALAZAR**, lotado na SEMAD, para o acompanhamento e
a fiscalização da execução dos serviços constantes no convênio
descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2026 17/08/2026	UNIUNICA EDUCACIONAL LTDA	O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação, Pós-graduação e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.	49560/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 58065/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0106, RATIFICA a contratação direta da empresa AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.613.595/0001-75, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a realização do Show da Banda Agitaê, a fim de apresentação às 21:00h, com duração de 2:00h, do dia 19/09/2026, para apresentação na 41ª Feira da Bondade, que será realizada no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Agosto de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 59131/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0107, RATIFICA a contratação direta da empresa JN SHOW BUSINESS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.325.591/0001-44, no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a realização do “Show da Banda Comichão”, a fim de apresentação às 22:00h, com duração de 1:40h, no dia 18/09/2026 para apresentação na 41ª Feira da Bondade, que será realizado no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Agosto de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FMPE**

Instituído pela Portaria Nº 1.060, de 19/12/2012 - D.O.M. Nº 4.280, de 28/12/2012
Reestruturado pelo Decreto Nº 35.162, de 18/02/2025 - D.O.M. Nº 7.250, de 19/02/2025

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2026.

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES DAS SUBCOMISSÕES TEMÁTICAS PARA A
CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2027-2037**

A Presidente do Fórum Municipal Permanente de Educação - FMPE de Cachoeiro de Itapemirim-ES, informa a todos os interessados que fica estabelecido, o CRONOGRAMA DE REUNIÕES DAS SUBCOMISSÕES TEMÁTICAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2027-2037:

DATA	SUBCOMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL	LINK DE INSCRIÇÃO
31/08/2026	SUBCOMISSÃO 06 OBJETIVO 8) Sustentabilidade Socioambiental na Educação	13h30min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar	https://forms.gle/q9HN8We36t2vLsaZ8
01/09/2026	SUBCOMISSÃO 11 OBJETIVO 17) Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	07h15min	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar, ao lado da Subsecretaria Financeira	https://forms.gle/BDUCrTUtzCf8ZDzeA
01/09/2026	SUBCOMISSÃO 13 OBJETIVO 19) Financiamento e Infraestrutura da Educação	09h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar, ao lado da Subsecretaria Financeira	https://forms.gle/w7wPmm4L6LMRQP7F7
01/09/2026	SUBCOMISSÃO 08 OBJETIVO 10) Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos	09h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar	https://forms.gle/WQfRKsvcoe5AxBxWA

**FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FMPE**

Instituído pela Portaria Nº 1.060, de 19/12/2012 - D.O.M. Nº 4.280, de 28/12/2012
Reestruturado pelo Decreto Nº 35.162, de 18/02/2025 - D.O.M. Nº 7.250, de 19/02/2025

DATA	SUBCOMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL	LINK DE INSCRIÇÃO
01/09/2026	SUBCOMISSÃO 07 OBJETIVO 9) Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola OBJETIVO 11) Educação de Jovens, Adultos e Idosos	09h	Escola Municipal de Educação Básica - EMEB "Quintiliano de Azevedo"	https://forms.gle/vCN8NMUY7hNZx7746
01/09/2026	SUBCOMISSÃO 12 OBJETIVO 18) Participação e Controle Social e Gestão Democrática na Educação Pública	14h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar	https://forms.gle/miTQU1vMJamr4wAv9
02/09/2026	SUBCOMISSÃO 02 OBJETIVO 3) Alfabetização	08h30min	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar, ao lado da Subsecretaria Financeira	https://forms.gle/MEAD6rH13t8unMqX7
02/09/2026	SUBCOMISSÃO 01 OBJETIVO 1) Acesso à Educação Infantil OBJETIVO 2) Qualidade da Educação Infantil	14h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar	https://forms.gle/qLcT3Ks7iyiWeaow7
03/09/2026	SUBCOMISSÃO 03 OBJETIVO 4) Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio OBJETIVO 5) Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio	14h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar, ao lado da Subsecretaria Financeira	https://forms.gle/JwRkkZvLPYmSwYN2A

**FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FMPE**
Instituído pela Portaria Nº 1.060, de 19/12/2012 - D.O.M. Nº 4.280, de 28/12/2012
Reestruturado pelo Decreto Nº 35.162, de 18/02/2025 - D.O.M. Nº 7.250, de 19/02/2025

DATA	SUBCOMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL	LINK DE INSCRIÇÃO
03/09/2026	SUBCOMISSÃO 04 OBJETIVO 6) Educação Integral em Tempo Integral	15h	Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar, ao lado da Subsecretaria Financeira	https://forms.gle/eb7ZKue5TyGNCqAW7
03/09/2026	SUBCOMISSÃO 05 OBJETIVO 7) Conectividade, educação digital e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação	14h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar	https://forms.gle/o7J9a1PBMXSK5F1A9
03/09/2026	SUBCOMISSÃO 10 OBJETIVO 14) Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação OBJETIVO 15) Qualidade da Graduação OBJETIVO 16) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	15h	Subsecretaria de Gestão Escolar – 2º andar da Secretaria Municipal de Educação	https://forms.gle/hXn8zB1tFuXdi1wK7
04/09/2026	SUBCOMISSÃO 09 OBJETIVO 12) Acesso, permanência e conclusão na Educação Profissional e Tecnológica OBJETIVO 13) Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica	08h30min	Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEME - 3º andar	https://forms.gle/y7FMXoPAanA4d9rV6



**FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FMPE**
Instituído pela Portaria Nº 1.060, de 19/12/2012 - D.O.M. Nº 4.280, de 28/12/2012
Reestruturado pelo Decreto Nº 35.162, de 18/02/2025 - D.O.M. Nº 7.250, de 19/02/2025

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação
de Cachoeiro de Itapemirim-ES

**Presidente do Fórum Municipal Permanente de Educação
de Cachoeiro de Itapemirim-ES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 02)

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 21/2026

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 26 de agosto de 2026, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
270/2026	57/2026	CH00090489	SFX 4D84	DEFERIDO
275/2026	61/2026	CH00093830	OYF 8C23	INDEFERIDO
276/2026	62/2026	CH00095035	OYF 8C23	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2026.


Presidente da JARI-NP 02.
Decreto nº 34.968/2025.

Rua Valdir Almeida Rainha, 02/18; Nova Brasília; CEP: 29.302-481; Cachoeiro De Itapemirim/ES
Anexo ao Ginásio de Esportes Nello Villa Borelli.

IPACI



ATA Nº 16/2026 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h30, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos via Whatsapp. A reunião teve a seguinte pauta: Deliberação de aplicação de cupom de juros recebidos de títulos públicos federais. Foi apresentado pelo Presidente do Comitê de Investimentos que a deliberação realizada na Ata nº 15/2026, no qual ficou definido a realocação dos recursos da NTN-B com vencimento em 2026, nas NTN-B 2030 e 2035, só contemplou este ativo, ficando o pagamento de cupons de Juros das NTN-B 2030 e 2040 fora desta deliberação. Neste sentido, o Presidente do Comitê de Investimentos solicitou deliberação do Comitê, quanto a aplicação destes recursos. Nessa linha, foi apresentada a proposta de aplicação de 100% dos recursos de cupons de juros semestrais das NTN-B 2030 e 2040 em TPF NTN-B 2030, marcados na curva, em consonância ao Estudo ALM 2026 realizado pela Consultoria Financeira. Após análise dos membros presentes, foi deliberado por unanimidade a aplicação de 100% dos recursos de cupons de juros semestrais das NTN-B 2030 e 2040 em TPF NTN-B 2030, marcados na curva. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 18h40 e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e por seus membros presentes.

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimentos

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimentos

Jackson José Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças
Membro do Comitê de Investimentos





ATA Nº 17/2026 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 13h00, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A reunião teve a seguinte pauta: 1) Análise da Carteira de Investimentos das competências 06 e 07/2026; 2) Elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos competências 06 e 07/2026; e 3) Análise de Credenciamento de Instituição Financeira. A princípio, o presidente do Comitê de Investimentos apresentou a posição da carteira de investimentos da competência 06/2026, totalizando R\$ 630.260.710,82 aplicados. A carteira encontra-se concentrada predominantemente em Renda Fixa, com 94,35% dos recursos. Os demais investimentos estão distribuídos entre Renda Variável, com 4,20%; Investimentos no Exterior, com 1,12%; e Fundos de Investimento Imobiliário, com 0,32%, conforme os valores apresentados na exposição. A maior concentração por administrador está vinculada ao IPACI – NTN-B, com 54,84%, seguida pelo BB DTVM, com 32,67%, e pela Caixa DTVM, com 10,66%. No tocante ao desempenho, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 6,25% até junho de 2026, ligeiramente inferior à meta acumulada de 6,29%, correspondente a uma diferença negativa de 0,04 ponto percentual. No mês de junho, a rentabilidade foi de 0,67%, diante de uma meta atuarial mensal de 0,63%. Rentabilidade mensal performou um acréscimo de 0,04% em relação a meta nesta competência. Na sequência, foi elaborado o Parecer do Comitê de Investimentos da competência 06/2026, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. No mesmo passo, foi apresentado a Carteira de Investimentos da competência 07/2026, no qual o montante total aplicado correspondia a R\$ 641.510.995,54. A estava distribuída predominantemente em Renda Fixa, com 94,48% dos recursos. Os demais recursos estavam alocados em Renda Variável, correspondentes a 4,12%; Investimentos no Exterior, equivalentes a 1,09%; e Fundos de Investimento Imobiliário, correspondentes a 0,32%. Quanto à distribuição por administrador, verificou-se maior concentração nos títulos públicos federais vinculados ao IPACI, representando 54,25% da carteira, seguidos pelo BB DTVM, com 33,40%, e pela Caixa DTVM, com 10,55%. As demais instituições administradoras apresentaram participações inferiores a 1%. Ao fim da apresentação, foi elaborado o Parecer do Comitê de Investimentos da competência 07/2026, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, o presidente do Comitê de Investimentos apresentou a documentação necessária para o Credenciamento da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como Administrador, Gestor, Distribuidor e Intermediário na aquisição de TPF. A documentação foi disponibilizada aos membros do Comitê para análise. Após análise, foi deliberado pela aprovação do Credenciamento da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 16h10 e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e por seus membros presentes.

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CEP: 29300-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | administrativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br





Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimentos

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimentos

Jackson José Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças
Membro do Comitê de Investimentos

Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
CEP: 29300-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | administrativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

P. RENE FERREIRA – ME, CNPJ: 36.027.522/0001-24, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 031/2013, por meio do processo 63822/2026, para a atividade: 5.07 - Reparação, Retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Edílio Ribeiro nº 39, Jardim Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4412026FAT

DAGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ nº 03.876.677/0001-86, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP nº 0043/2024, válida até 05/11/2027, e a Licença de Instalação – LI nº 0044/2024, válida até 06/11/2027 por meio do Processo nº 51518/2024, para a atividade 22.06 – Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia José Zampirolli, Km 6, Vargem Grande do Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4162026FAT

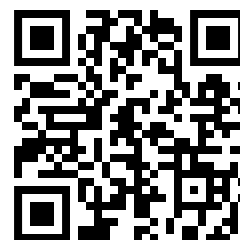
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR